

Objetivo Geral 1

Incrementar o nível de atividade econômica no CAS, atraindo novos negócios para gerar maior renda e oportunidades de trabalho.

Objetivo Específico 1.1

Atração de empresas com ênfase nas que possam reforçar os polos de especialização existentes, particularmente negócios culturais e criativos, propiciando maior qualificação e remuneração para a mão-de-obra empregada no CAS.

Ações a serem desenvolvidas

a) Realizar um censo das atividades econômicas que contemple mecanismos de atualização permanente das informações e enfatize as atividades integrantes dos polos de especialização existentes (eletroeletrônico, antiquários, decoração, atividades culturais e criativas e comércio varejista), de modo a orientar novos empreendedores.

b) Montar um banco de dados cadastrais e indicadores econômicos e financeiros dos segmentos culturais, criativos e afins e disponibilizá-lo para a população.

c) Desenvolver parcerias para a capacitação de empreendedores e funcionários, a exemplo da existente na Baixa dos Sapateiros, para:

- > estimular os novos empreendedores a se engajarem em práticas associativistas nos polos de especialização existentes;
- > orientar novos negócios, em especial aqueles voltados para atividades turísticas, culturais e criativas, estimulando o empreendedorismo;
- > orientar formas de acesso ao crédito, de incentivos financeiros e políticas públicas estaduais e federais para a cultura (pontos de cultura, Lei Rouanet, direitos autorais e mídia);
- > fornecer capacitação empresarial, focada nos pequenos empreendedores que vierem a se instalar nos polos de especialização existentes;
- > desenvolver produtos econômicos a partir do patrimônio imaterial do CAS.

d) Identificar potencialidades para aumentar a oferta das atividades econômicas, no comércio e nos serviços, geradoras de empregos de maior remuneração e qualificação.

e) Identificar o perfil das empresas de comércio e serviços geradoras de maior remuneração e qualificação profissional.

f) Implantar um Programa de Incentivos Fiscais:

- > mapear os incentivos existentes no CAS;
- > definir negócios a serem atraídos com a concessão de incentivos, considerando o potencial econômico dos mesmos, em termos de geração de empregos de maior remuneração e qualificação;

- > apresentar às instâncias pertinentes proposta de novos incentivos, justificando a sua necessidade e definindo contrapartidas (conservação do imóvel, preservação ambiental, utilização de mão-de-obra local etc.) a serem exigidas das empresas beneficiadas;
- > contemplar, nos incentivos fiscais, o uso misto do imóvel, respeitando as características e anseios locais.

Objetivo Específico 1.2

Apoio à implantação de projetos estruturantes, tais como: Fonte Nova, Feira de São Joaquim, Porto, Mercado São Miguel, LGR/Além do Carmo.

Ações a serem desenvolvidas

- a) Incentivar a instalação de empreendimentos de menor porte (novos negócios) vinculados ou dependentes dos equipamentos âncoras.
- b) Implantar programa de capacitação de mão-de-obra para operação dos grandes equipamentos.

Objetivo Específico 1.3

Fomento a novos projetos estruturantes.

Ações a serem desenvolvidas

- a) Atrair novos empreendimentos turísticos culturais para a área, considerando, por exemplo, a atração de atividades de convenções para o CAS.
- b) Recuperar o Cine Jandaia, o Cine Pax e o Cine Excelsior, buscando parcerias para investir e transformá-los em novos empreendimentos âncoras, observando as características e atividades originais dos equipamentos.
- c) Identificar potencialidades para novos negócios periféricos, a partir da implantação dos projetos âncoras (estacionamentos e serviços de atividades complementares que compõem a cadeia produtiva).
- d) Estabelecer parcerias com órgãos financiadores, tais como BNDES, Caixa, Desenbahia, BID e BIRD, para apoio a novos projetos âncoras.

Resultado Esperado

Aumento da atividade econômica do CAS.